



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções da Chefe do Executivo, interina, venho, por este meio, apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Si Ka Lon, de 17 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 200/E162/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 24 de Fevereiro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Fevereiro de 2015:

No que respeita ao desenvolvimento dos serviços televisivos, o Governo, além de implementar o objectivo político de liberalização completa, através de uma sociedade constituída apenas por capitais públicos, fornece a prestação dos canais básicos de televisão como complemento aos sinais de televisão gratuitos recebidos pelos residentes.

Numa perspectiva a longo prazo, o Governo estimula modelos diversificados de recepção de canais de televisão, esforçando-se por proporcionar um ambiente adequado e condições técnicas, para o aperfeiçoamento das legislações complementares, de modo a criar condições para o desenvolvimento do serviço *Triple Play*.

No último ano, através da celebração do Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos e da Renovação do Contrato de Concessão do



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Serviço Terrestre de Televisão por Subscrição, clarificou-se a divisão dos serviços de televisão gratuitos e por subscrição de Macau, bem como, o posicionamento e a regulamentação das respectivas partes interessadas, tendo-se melhorado a prestação dos serviços de televisão de Macau.

Para além de prestar aos residentes o serviço de assistência na recepção de canais básicos de televisão, oferecendo opções mais diversificadas no âmbito dos serviços televisivos, a “Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.”, constituída com financiamento do Governo, iniciou gradualmente os trabalhos relativos ao soterramento e desmontagem dos cabos que cruzam as ruas, com vista a otimizar progressivamente o serviço de transmissão televisiva de Macau e a construção das respectivas redes.

Relativamente à organização do esquema dos canais básicos de televisão, o Governo garante, principalmente, a recepção dos canais televisivos que os residentes têm por hábito receber, ou seja, basicamente todos os canais de televisão terrestre que podem ser actualmente recebidos em Macau.

Tendo em consideração as necessidades dos residentes, o número de canais de televisão básicos tem aumentado gradualmente desde que a “Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.” se tornou responsável por prestar o respectivo serviço de assistência. Por outro lado, parte dos canais difundidos em formato digital está disponível paralelamente para a emissão em formato



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

analógico, permitindo aos residentes a recepção de mais programas televisivos.

No que respeita aos canais de televisão por satélite do CCTV, a retransmissão em Macau dos canais com programas difundidos no Interior da China envolve questões relacionadas com direitos de autor, continuando, por isso, o Governo a rever as necessidades no âmbito dos canais básicos de televisão, de acordo com a situação real, e, considerando a aplicação adequada do erário público.

O Governo incentiva a recepção diversificada de canais de televisão, podendo os residentes aproveitar o sistema de televisão por satélite privado, caso pretendam uma maior recepção, podendo outros programas televisivos ser recebidos através de televisão por subscrição.

Com a liberalização completa dos mercados de telecomunicações e de televisão de Macau, verificou-se uma tendência preliminar de desenvolvimento dos mercados na direcção do serviço *Triple Play*. A par de otimizar gradualmente as instalações e a cobertura das redes de telecomunicações, o Governo procederá oportunamente aos trabalhos complementares, tais como a revisão e o aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais, criando condições para o desenvolvimento em Macau do serviço *Triple Play*.

Relativamente à duração da “Canais de Televisão Básicos de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

Macau, S.A.”, será considerada a operação do respectivo serviço por uma sociedade privada ou uma sociedade totalmente dotada de capitais públicos, consoante a situação real, assumindo-se como principal tendência a situação em que a TDM - Teledifusão de Macau, S.A. assume a responsabilidade pelos respectivos trabalhos, em articulação com as necessidades, no âmbito das políticas e planeamento do desenvolvimento global dos mercados de telecomunicações e de televisão.

Macau, aos 27 de 3 de 2015.

O Director da DSRT

Hoi Chi Leong